



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 19/14, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou que fosse efetuada uma correção ao título do ponto n.º 15 da Ordem de Trabalhos, sendo que onde consta "Declaração de Nulidade do Ato Administrativo de Deferimento Tácito da Informação Prévia n.º 02/2014-SAD/30/014, cujo requerente é a empresa SUPERMACO – Materiais de



CÂMARA MUNICIPAL

Construção, Lda.”, deve constar, “Anulabilidade do Ato Administrativo de Deferimento Tácito da Informação Prévia n.º 02/2014-sad/30/014, cujo requerente é a empresa SUPERMACO – Materiais de Construção, Lda.”.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração solicitada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, iniciou a sua intervenção cumprimentando os Senhores Vereadores e comunicação social.

Informou, que esteve presente em representação da Câmara Municipal, nos passados dias 3 e 10 de agosto, no Festival do Rancho Folclórico Verde Pinho em Pinheiro de Coja e no Festival de Folclore da Freguesia de Ázere em Vila Seca, respetivamente.

Referiu, que analisou o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, tendo verificado, mais uma vez, o bom desempenho do Município de Tábua, ao nível do índice da população, considerando até um dos melhores da região, destacando ainda, como fatores essenciais, os casais jovens que têm vindo residir para o nosso concelho, o elevado número de crianças e a alta taxa de natalidade.

Esclareceu, que os resultados são visíveis, não só no apoio às empresas, à fixação de jovens, à criação de postos de trabalho, mas também devido às boas acessibilidades e localização estratégica, que estão a produzir os seus efeitos.

Mencionou, que no concerne aos dados apresentados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, o Município de Tábua não está nos melhores, mas também não está nos piores, registando com muito agrado, a



CÂMARA MUNICIPAL

redução da dívida total em 13,70%, no ano 2013, e a redução do excesso de endividamento em 83,29%, constante na informação da DGAL.

Relativamente à notícia, veiculada por alguns jornais, sobre a penalização ao Município de Tábua, por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso no ano 2012, esclareceu que a Câmara Municipal foi notificada para se pronunciar sobre esse assunto, tendo o Município apresentado como justificação, o facto do PAEL, conjuntamente com o saneamento financeiro, só terem sido visados pelo Tribunal de Contas em Abril de 2013, apesar da garantia dada pelos responsáveis do Governo, aquando da assinatura do contrato do PAEL, em Novembro de 2012, de que até 15 de Dezembro do mesmo ano, os Municípios teriam as verbas à sua disposição, com os contratos visados, o que não veio a acontecer, motivo, pelo qual, no ano 2012 não conseguimos cumprir aquela redução, tendo, todavia em 2013, sido cumprido um valor superior à redução exigida para 2012 e 2013, no seu conjunto.

Informou ainda que reuniu, conjuntamente com o Dr. Pedro Mota e Costa, com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, onde foi analisado o assunto, o qual se mostrou disponível para analisar a situação e a justificação do Município de Tábua.

E acrescentou ainda que o Senhor Secretário de Estado o informou telefonicamente do conteúdo da notificação, que o cumprimento em 2013 não dispensava o cumprimento em 2012 e que a retenção em nada prejudicaria o cumprimento do orçamento de 2014, dado que os valores eventualmente retidos seriam destinados a pagamentos a fornecedores do Município de Tábua.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, distribuiu o ofício remetido pela DGAL aos Senhores Vereadores, para conhecimento e esclarecimento de todas as dúvidas.

Salientou, que o Senhor Secretário de Estado, o felicitou pela redução da dívida que se tem verificado, bem como pelo desempenho do primeiro semestre de 2014, tendo pedido que transmitisse esta mensagem a todo o Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

Transmitiu, que infelizmente as últimas notícias não têm sido as melhores para os Municípios, no que respeita ao Fundo de Apoio Municipal, lamentando ainda as graves situações de emergência nalguns casos que são conhecidos. No entanto, esclareceu que uma das suas preocupações é o facto do Município ter de contribuir, para este fundo por forma a ajudar a pagar as dívidas de outros Municípios, esperando que isso não venha a comprometer os nossos objetivos, tendo em conta ainda que os cortes nas transferências do Orçamento Estado, que se iniciaram em Maio de 2010, já rondam, no caso de Tábua, os quatro milhões de euros.

Relativamente às afirmações proferidas por alguns autarcas, o Senhor Presidente da Câmara afirmou, que nós temos de ser solidários, não sendo justo que autarcas que assumiram mandatos recentemente, se vejam confrontados com situações de total incumprimento, cujas causas e erros graves de gestão não da sua responsabilidade, considerando que as populações já são penalizadas e os Municípios que hoje estão bem, no futuro, podem estar mal e necessitar deste fundo.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, deu conhecimento que esteve presente, em representação do Município, no Festival de Folclore de Sinde, tendo aproveitado o momento para convidar o Rancho Folclórico de Sinde a participar na Feira Quinhentista, evento que encerra as comemorações dos Forais Manuelinos do Concelho de Tábua, a decorrer entre os dias 12 e 13 de setembro.

No âmbito, das comemorações, realizar-se-á, ainda, no próximo dia 6 de setembro de 2014, às 16 horas, no Centro Cultural de Tábua, a conferência "O Concelho de Tábua nos Forais Manuelinos", que terá como oradores: - Dr. António Nunes e Dr. Fernando Pais, Mestres pela Faculdade de Letras da



CÂMARA MUNICIPAL

Universidade de Coimbra e a oradora, Professora Doutora Maria Alegria Marques, Docente da mencionada Faculdade.

Mais referiu, que à noite, pelas 21 horas, irá ter lugar um concerto para olhos vendados, sendo seu mentor Luís Antero. Este concerto permitirá uma viagem pelo fantástico universo sonoro quotidiano e a sua ligação com a memória e sensações.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de alguns pormenores relativos à organização e calendarização da Feira Quinhentista e do Lançamento do Livro “O Concelho de Tábua nos Forais Manuelinos”, na Capela do Senhor dos Milagres, apelando à participação dos presentes nestas comemorações.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, informando os Senhores Vereadores, que encerrou o período de votação dos vídeos concorrentes ao Concurso de Vídeo “Olhar Jovem sobre o Ambiente”, organizado pela Câmara Municipal de Tábua e o Conselho Municipal da Juventude de Tábua, que decorreu de 1 a 6 de Agosto, na página oficial do Município de Tábua no Youtube, onde após a contagem dos gostos (likes), apuraram-se os seguintes resultados, em primeiro lugar, o vídeo intitulado “Tábua, Um Antídoto?”, de André Rodrigues, com 161 gostos, em segundo lugar, o vídeo “Tu És A Mudança Que Queres Ver No Mundo”, de Ana Sofia Costa, com 153 gostos e em terceiro lugar o vídeo “Um Trilho Pela Natureza”, também de Ana Sofia Costa, com 148 gostos. Os prémios irão ser entregues aos concorrentes no dia 11 de setembro pelas 11 horas, no Espaço Internet.

Sobre as “Manhãs Ativas”, projeto implementado por este Município que vai na sua terceira edição e que irá terminar no dia 7 de setembro, o Senhor Vereador, expressou que tem sido marcado com grande animação, a presença de inúmeros tabuenses, com mais público alvo feminino aos domingos de manhã, na



CÂMARA MUNICIPAL

Praça Prof. Dr. António Castanheira Neves, que tem alguma simbologia para o Município, concluindo com uma alusão, às modalidades que foram realizadas até ao momento, nomeadamente, Step, Aerobica, Cross Fit, Zumba e Ginástica Localizada.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador, fez referência ao produtor Vitivinícola tabuense, Dr. Arlindo Cunha, congratulando-o, pela obtenção do vinho mais pontuado na edição de julho da Revista Nacional de Vinhos, com a garrafa, Ladeira Santa Grande Reserva 2011.

Destacou, a comemoração do Dia Internacional da Juventude, promovido pelo Município de Tábua, onde mais de uma centena de jovens tabuenses e uma delegação de escuteiros franceses composta por 36 elementos, participaram numa série de atividades programadas pelo Conselho Municipal da Juventude de Tábua, nomeadamente, o almoço convívio realizado no Parque de Merendas de Mouronho, a visita às padarias de Mouronho e Meda de Mouros, onde adquiriam conhecimentos acerca dos Padeiros Tabuenses e suas tradições, o Paintball, o Aquamix e a Sunset Party nas Piscinas Municipais.

O Senhor Vereador, deu conhecimento, que esteve presente em representação do Município de Tábua nos seguintes eventos:

- Festival de Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa, no dia 16 de agosto;
- Pic-nic da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, no dia 17 de agosto;
- Fim de Semana Jovem da Freguesia de Candosa, com uma série de iniciativas, promovido pelo Grupo de Jovens de Candosa, nos dias 22 e 23 de agosto, elogiando o seu dinamismo, responsabilidade e capacidade para organizar eventos;
- Festas de Verão de Covas, nos dias 22 a 24 de agosto, organizadas pela Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre os produtos endógenos e o Mercado Municipal, o Senhor Vereador, informou que o Município, publicou na sua página de Youtube e de facebook, um vídeo promocional do Mercado Municipal e dos produtos presentes para venda neste espaço, que conta até ao momento com quase 5000 visualizações.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

O Senhor Vereador, Prof. José Moura, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes na Reunião de Câmara e desejou um bom reinício de época de trabalho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, cumprimentando todos os presentes e em particular, o Senhor Eng.^o Bruno Santos, pelo facto de a ter substituído nas Reuniões a que tem faltado por motivos de saúde.

A Senhora Vereadora, referiu, no que diz respeito aos fogos florestais, estar a iniciar-se a época considerada alarmante, pelo que apela aos bombeiros voluntários que usem de muita calma e paciência, manifestando esperanças para que tudo corra bem e que o final deste Verão tenha um desfecho muito mais feliz do que o do Verão passado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, funcionários da autarquia, comunicação social e público presente.

O Senhor Vereador, disse que trazia a esta reunião uma indicação para solicitar esclarecimentos relativamente à notícia publicada no Jornal de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

sendo que tais esclarecimentos foram, previamente, prestados pelo Senhor Presidente da Câmara.

Deixou, uma palavra de desalento, porque o PAEL tem uma natureza contratual, as Câmaras não recebem dinheiro a fundo perdido, sendo-lhes impostas determinadas condições que as mesmas aceitam e aparentemente o Município de Tábua não terá conseguido respeitar os compromissos que assumiu, quando recebeu este empréstimo.

Referiu, compreender que não traga prejuízos, em termos objetivos, porque o dinheiro que foi retido é automaticamente canalizado para amortizar dívidas do Município, mas de todo o modo, existe um prejuízo de imagem do Município que é transmitida por causa desta situação de incumprimento, salientando, que melhor seria se tivéssemos cumprido.

Alertou, que apesar de não estarmos colocados entre as piores situações, à luz da comparação que temos vindo a fazer com outros Municípios, dando como exemplo o Município de Santa Comba Dão, também não estamos ao lado das melhores, afirmando, que este sinal não deve ser esquecido, que existe de facto um problema e que não deve deixar de servir de critério a todas as decisões que devem ser tomadas e, que impliquem ou possam implicar, aumento de endividamento.

Recordou, como exemplo, uma decisão tomada numa reunião e que se tivesse em posse destas informações, seria mais um argumento para tomar na altura a decisão de votar contra, pelo que devemos definir claramente prioridades e ver qual a medida mais conveniente para a nossa prioridade, se é combater este problema ou ter outras prioridades que a seu ver não se justificam minimamente.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que não houve qualquer incumprimento da Câmara Municipal em relação ao PAEL, sendo que o contrato foi celebrado em novembro, o Senhor Ministro, Dr. Miguel Relvas e o Senhor Secretário de Estado, Eng.º Paulo Júlio assumiram que até 15 de dezembro de 2012, os Municípios iam ter o dinheiro para pagar as



CÂMARA MUNICIPAL

dividas aos fornecedores e que o Tribunal de Contas tinha 5 dias para se pronunciar e emitir o visto, no entanto, o que se verificou é que os vistos demoraram entre 5 a 6 meses, daí que o dinheiro só veio em 2013, data em que o contrato produziu efeitos, afirmando ainda, que só pelos motivos invocados, é que o Município de Tábua não conseguiu cumprir.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, questionando, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, no seguimento das suas intervenções nas últimas Reuniões de Câmara, sobre o estado de algumas situações apresentadas, nomeadamente, a casa em ruínas no Espadanal, o alcatrão que estava acumulado no terreno se já foi retirado, a resposta do Ministério da Justiça relativamente às escadas exteriores do Palácio da Justiça e o contacto com os Presidentes das Juntas de Freguesia no sentido de deslocalizarmos as Reuniões de Câmara.

Apresentou alguns dados respeitantes à administração local, referindo especificamente, que nos primeiros 7 meses de 2014, foi registado um saldo orçamental positivo de 191.1 milhões de euros, em resultado de redução de despesa de 9,1% .

No seguimento de algumas intervenções que tem feito no sentido de dinamizar a recuperação das aldeias com atribuição de casas a jovens, como forma de combate à desertificação, referiu-se a duas notícias, de bons exemplos que vão nesse sentido, uma sobre Sicília, em Itália, onde estão à venda casas por um euro e as pessoas que se candidatam à aquisição do imóvel são responsáveis pela recuperação do mesmo e a outra sobre o Parque Natural de Montesinho, em Bragança, em que anualmente, grupos de jovens se disponibilizam para, voluntariamente, executarem trabalhos de recuperação de casas antigas,



CÂMARA MUNICIPAL

transmitindo desta forma uma imagem mais agradável a quem visita estas aldeias, nomeadamente, turistas.

No que diz respeito à questão sobre a casa em ruínas, o Senhor Presidente da Câmara, informou que o processo está a seguir a sua tramitação normal.

Relativamente aos resíduos, depositados no Espadanal, que a empresa Águas do Planalto foi notificada, no sentido de proceder à sua imediata retirada.

Em relação ao contacto com os Presidentes das Juntas de Freguesia no sentido de deslocalizarmos as Reuniões de Câmara, referiu que apenas houve uma sugestão, sobre a qual iríamos pensar e tomar uma decisão.

No que concerne às casas das aldeias, o Senhor Presidente, informou que também viu uma dessas notícias, no entanto, essas situações são completamente diferentes da nossa realidade municipal, com aldeias praticamente ao abandono com 4 ou 5 moradores, mas terá sempre em atenção esse género de notícias e exemplos.

Sobre a questão das escadas exteriores do Palácio da Justiça, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que foi remetido um ofício para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça a alertar para essa situação.

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, referiu que é com bastante agrado que constata que a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, deve ter lido o programa eleitoral da candidatura do Partido Socialista de Tabua, apresentando para as autárquicas de 2013, no que concerne ao que se refere do projeto “dar vida às aldeias”, que era uma das bandeiras eleitorais, registando que este esse programa é de 4 anos, e que aquilo que a Vereadora aborda é tido em consideração nas medidas inerentes ao projeto.

Mencionou, que existem projetos em certas regiões e países que não podem ser copiados ou replicados, como o caso do projeto italiano, a que a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca se refere, porque a realidade local e até nacional é diferente da nossa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 17/14, DE 23 DE JULHO DE 2014:

Deliberação n.º 290 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções foi a aprovada por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Não participaram na discussão e votação, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e a Senhora Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo, por não terem estado presentes na respectiva Reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/14, DE 04 DE AGOSTO DE 2014:

Deliberação n.º 291 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções foi a aprovada por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Não participaram na discussão e votação, os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e o Professor José Manuel da Costa Pires de Moura, por não terem estado presentes na respectiva Reunião.

3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PEDIDO DE COLABORAÇÃO:

Deliberação n.º 292 – Presente o e-mail datado de 11 de agosto em curso, da Santa Casa da Misericórdia de Tabua, que se dá por reproduzido, dando conhecimento das obras de remodelação que está a realizar no Infantário e simultaneamente solicitar a colaboração da Câmara, no que respeita à aplicação de algum alcatrão na pavimentação exterior do referido edifício, que se encontra danificada.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, colaborar com a Santa Casa da Misericórdia, na reposição do pavimento com a aplicação de alcatrão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/FESTIVAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA 2014/PEDIDO DE APOIOS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 293 - Presente a missiva com a referência n.º 01/FJ/2014, datada de 06 de agosto de 2014. da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando no âmbito da realização do Festival da Juventude, nos dias 29 e 30 de agosto de 2014, a cedência e montagem de alguns equipamentos, assim como, autorização para a ocupação das vias e lugares públicos e colocação publicidade, e um possível apoio financeiro, conforme descrito no presente documento.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à autorização do solicitado na missiva em apreço, bem como, a não atribuição de apoio financeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ARCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS/PRORROGAÇÃO:

Deliberação n.º 294 – Presente a Informação n.º 56/14, datada de 28 de abril de 2014, da técnica superior, Dra. Ana Paula Duarte, do Setor de Ação Social, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito do Protocolo existente entre a Câmara Municipal de Tábua e a ARCIAL, a prorrogação por mais



CÂMARA MUNICIPAL

um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, por forma a assegurar o pagamento do transporte de pessoas portadoras de deficiência do Concelho de Tábua, que frequentam aquela instituição.

Nos termos do protocolo atual, o cálculo será de 150,00€ (cento e cinquenta euros), duas vezes por ano, o que totaliza, 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), conforme estipulado na presente informação em análise.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, prorrogar o mencionado protocolo, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. IDENTIDADE VIRTUAL CORPORATIVA/CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR:

Deliberação n.º 295 – Presente a informação n.º 01/IC/2014, do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, datada de 14 de agosto em curso, respeitante à criação da nova imagem de identidade corporativa do Município de Tábua da autoria do Dr. Pedro Ribeiro, elaborada na sequência do documento apresentado pelo mesmo, propondo a transmissão total da cedência dos direitos de autor do projeto gráfico, pelo valor de mil euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e tendo em consideração a impossibilidade da realização de um estágio profissional por parte do referido autor, devido às novas regras implementadas no IEFP, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com o pagamento proposto pelo referido designer, como forma de compensação pelo trabalho gráfico desenvolvido, deslocações e criação de documentos, bem como, para a cedência dos direitos de autor do projeto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO RJUE, TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO DE 2013:

Deliberação n.º 296 – Presente a Informação n.º 058/2014, datada de 22 de agosto de 2014, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, documento que se dá por reproduzido, referindo que no âmbito do RJUE foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara no Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Dr. Ricardo Cruz, a seguinte competência: “Conceder licenças administrativas das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a f) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 88.º, ambos do RJUE, desde que não estejam em causa operações urbanísticas que sejam consideradas geradoras de impacto semelhante a um loteamento, nos termos definidos no Código Regulamentar do Município de Tábua, bem como aprovar as respetivas taxas.”

No entanto e depois de analisada a competência equivalente delegada pela Câmara Municipal no Senhor Presidente, verifica-se que tem a seguinte redação: “Conceder licenças administrativas das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a f) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 88.º, ambos do RJUE, desde que não estejam em causa utilizações industriais, comerciais, turísticas ou de serviços ou quaisquer intenções que sejam consideradas geradoras de impacto semelhante a um loteamento”.

Perante o exposto e para que haja compatibilidade entre as delegações de competência, o Senhor Presidente da Câmara propôs a retificação com efeitos retroativos da deliberação da delegação dessa competência, tomada na Reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013, passando a ter a seguinte redação: “a) Conceder licenças administrativas das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a f) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 88.º, ambos do RJUE, desde que não



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

estejam em causa operações urbanísticas que sejam consideradas geradoras de impacte semelhante a um loteamento, nos termos definidos no Código Regulamentar do Município de Tábua.”

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, retificar a supracitada deliberação da delegação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

8. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:

Deliberação n.º 297 – Presente o requerimento, de 09 de maio de 2014, da funcionária Helena Maria Vieira Madeira, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Considerando não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade privada e atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 298 - Presente o requerimento, de 18 de julho de 2014, da funcionária Otilia da Conceição Santos Fonseca, que se dá por reproduzido,



CÂMARA MUNICIPAL

requerendo, ao abrigo dos artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Considerando não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade privada e atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 161, relativo a 26 de agosto de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 208.539,53€, sendo de Operações Orçamentais 74.768,98€ e de Operações de Tesouraria 208.853,80€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. CONTROLO BANCÁRIO:

Presente a informação n.º 042/CF/14 de 13 de agosto de 2014, da Contabilidade e Faturação, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de julho de 2014, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 299 – Presente a 8.ª Alteração ao Orçamento e a 7.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 041/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 30 de julho de 2014, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da CF, DOSUA e da Vereação a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 01 a 31 de julho de 2014, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 300 – Presente o requerimento registado no SGD sob o n.º 1284, de 18 de agosto de 2014, apenso ao processo de Comunicação Prévia n.º 69/2014-SAD/35/014, que se dão por reproduzidos, relativo á Conclusão dos Trabalhos de Construção de um Piso Sintético – Redução de Taxas, sita na Rua Eng.º Barata Portugal, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente o Grupo Desportivo Tabuense, requerendo a isenção do pagamento das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 015/2014 do Senhor Eng.º Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de concessão de isenção do valor das taxas correspondentes, emitido pela Sra. Vice Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Neves, em 19 de agosto de 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na discussão e votação da deliberação n.º 300, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro e o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

Deliberação n.º 301 – Presente o processo de licenciamento n.º 83/2012-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração Construção de Muro de Vedação, sita no lugar de Estrada dos Tojais, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Luís Manuel Nunes Costa, e onde é requerida a isenção do pagamento da taxa correspondente à emissão do Alvará de Obras prevista no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 057/2014 da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, conceder a isenção do valor da taxa correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 302 – Presente o processo de licenciamento n.º 19/2010-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Moradia, sita no lugar de São Miguel, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Deolinda Monteiro Bernardo

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará de Obras, que expirou em 18/05/2012, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo a mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 24/2014, datada de 7 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 303 – Presente o processo de licenciamento n.º 174/2007-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Alteração de Edifício e Adaptação em Moradia, sita no lugar de São Simão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Dick Zeegers

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do alvará, sem que o requerente tenha apresentado o requerimento devidamente instruído, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo ao exposto, ao parecer jurídico emitido pela Dra. Inês Gonçalves e à informação nº 051/2014, datada de 30 de julho de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo. Mais foi deliberado não restituir o valor da taxa correspondente à emissão do alvará, por já ter decorrido o prazo de caducidade previsto na lei geral tributária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 304 - Presente o requerimento registado no SGD sob o nº 740, de 27 de maio de 2014, apenso ao processo de Licenciamento de Outras Operações Urbanísticas n.º 02/2009-SAD/43/014, que se dão por reproduzidos, relativo à obra de Instalação de Rede de Distribuição de Televisão por Cabo – Regularização de passeios intervencionados, sita na Estrada de São Fagundo, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente ZON TV Cabo Portugal, S.A., e onde é requerida a Libertação da Garantia Bancária nº 353 800, do Banco Espírito Santo.

Face ao requerido, ao teor da informação nº 136/2014 do Senhor Fiscal de Obras, Rui Esteves e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de libertação da Garantia Bancária correspondente à obra em causa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE COMPROPIEDADE;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 305 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 2552, pertencente ao prédio rústico situado no lugar de Avelar, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua, apresentado por Ilídio de Ascensão Alves.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 101/2014, datada de 19 de agosto de 2014, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de Emissão de Certidão para efeitos de compropriedade, emitido pelo Sr. Vereador com Competência Delegada, Dr. Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, em 21 de agosto de 2014. Mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. ANULABILIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DE DEFERIMENTO TÁCITO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 02/2014-SAD/30/014, CUJO REQUERENTE É A EMPRESA SUPERMACO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA:

Deliberação n.º 306 – Presente o processo de informação prévia n.º 02/2014-SAD/30/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de “Construção de Edifício destinado a comércio e anexos”, sita na Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Supermaco – Materiais de Construção, Lda.

A solução apresentada no pedido de informação prévia, de acordo com a informação técnica n.º 100/2014 do Sr. Arq. Pedro Santos, constante do processo, não cumpre algumas normas regulamentares do CRMT, tendo sido proposto



CÂMARA MUNICIPAL

informação desfavorável à pretensão. Não foi, contudo, dado despacho em tempo útil, tendo ocorrido deferimento tácito do pedido de informação prévia, nos termos da al. c) do art. 111.º do RJUE.

Atendendo às desconformidades com normas regulamentares do pedido de informação prévia em causa foi solicitado parecer/informação jurídica sobre a validade daquele ato administrativo, tendo o mesmo concluído no sentido da sua invalidade na modalidade de anulabilidade.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 23/2014, datada de 22 de agosto de 2014, da Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista, foi deliberado por maioria, com 5 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções, determinar a anulabilidade do ato administrativo de deferimento tácito do Pedido de Informação Prévia, nos termos dos arts. 135.º e 136.º do CPA, e determinar a audiência prévia da interessada, nos termos dos arts. 100.º e 101.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente à votação em apreço, votaram contra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, apresentando a seguinte declaração de voto: "Voto contra por entender que não deve haver qualquer deliberação enquanto não for cumprida a audiência prévia, até porque o eventual produto da audiência pode constituir um fator importante de ponderação por parte do Executivo.

Entendo ainda que, estando em causa a 16.ª maior empresa do concelho, com uma faturação de cerca de 850.000,00€, devem ser tomadas medidas de colaboração com a requerente no sentido de garantir a viabilidade do investimento (que se considera importante para o concelho) com escrupuloso cumprimento da lei.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

16. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 307 – Presente o processo de Concurso Público n.º 01-E/2011, e Relatório Final de 07/02/2012, relativos à empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua”, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, adjudicar o referido Concurso Público à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 737.959,22 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 308 – Presente o processo de Concurso Público n.º 02-E/2014, e Relatório Final de 31/03/2014, relativos à empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábua – Rua da Indústria”, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, adjudicar o referido Concurso Público à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 271.268,84 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código



CÂMARA MUNICIPAL

dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 309 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 14-S/2014, relativo a “Serviços de Manutenção de Software”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa AIRC – Associação Informática da Região Centro, pelo valor de 21.108,45 (vinte e um mil, cento e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 310 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 15-S/2014, relativo a “Aquisição de Serviços, em regime de avença para assessoria estratégica no âmbito dos Finanças Locais e Gestão Autárquica”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa, pelo valor de 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 311 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 16-S/2014, relativo a “Refeições Escolares 2014/2015”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Gertal – Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S.A., pelo valor de 60.543,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e três euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 312 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 17-S/2014, relativo a “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro Escolar de Tábua – Ano Letivo 2014/2015”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Euromex – Facility Services, Lda., pelo valor de 12.345,00 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL

estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 313 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 18-S/2014, relativo a “Fornecimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico – Ensino da Música e de Educação Musical nos Jardins de Infância do Concelho de Tábua – Ano Letivo 2014/2015”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa PG & LM – Comércio de Livros, Cd's e Multimédia, Lda., pelo valor de 37.211,86 (trinta e sete mil, duzentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 314 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 19-B/2014, relativo a “Aquisição de Manuais Escolares para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho do Concelho de Tábua – Ano Letivo 2014/2015”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a João Castanheira Duarte, pelo valor de 13.847,52 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 315 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo nº 18-E/2004, referente à empreitada de “Execução de Trabalhos de Drenagem de Águas Residuais no caminho existente na parte posterior da Indústria Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda.”, cujo adjudicatário é José Rodrigues Coelho, de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA – RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 316 – Presente o requerimento apresentado por Fernando Manuel Dinis Borges, registado no Sistema de Gestão Documental sob o nº 939 de 23/06/2014, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, para a execução do ramal de saneamento ao seu prédio localizado no lugar de



CÂMARA MUNICIPAL

Cadoiço, freguesia de Midões e concelho de Tábua, fundamentando o seu pedido no facto de o poço de bombagem ter sido executado na sua propriedade.

Face ao requerido e às informações técnicas, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, conceder a isenção no pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 317 - Presente o ofício remetido pelo Senhor Presidente da Freguesia de São João da Boavista, com a ref.ª 01/2014 de 02/04/2014, registado no Sistema de Gestão Documental sob o nº 1622 de 03/04/2014, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, para a execução do ramal de saneamento dos prédios pertencentes a Fernando Jorge Marques Pereira Oliveira, Luís Manuel Marques Martins, Bruno Manuel Belo Pereira Oliveira e João Manuel Cristino Fernandes, localizados na freguesia de São João da Boavista e concelho de Tábua, fundamentando o seu pedido no facto de os mesmos terem cedido terreno para passagem da conduta.

Face ao requerido e às informações técnicas, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, conceder a isenção no pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

